



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano IX - Edição nº 01326 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEA83235BC7F77598D48B2DBD7F53A4A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2023PS-PMSS REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
- DECRETO/GP N.º 702, DE 19 DE JUNHO DE 2024. "REGULAMENTA AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZA AS ATIVIDADES DURANTE A "FESTA DO SÃO JOÃO DE 2024" NO ÂMBITO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024PMSSIN
- EXTRATO DE INEX E CONTRATO - INEX 014/2024PMSSIN
- TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024PMSSIN
- EXTRATO DE INEX E CONTRATO - INEX 017/2024PMSSIN
- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2024PS-PMSS
- DECRETO CT 060/2024 - SUPLEMENTAÇÃO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024PMSSIN
- EXTRATO DE INEX E CONTRATO - INEX 013/2024PMSSIN

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2023PS-PMSS
REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 19/06/2023, com vencimento em 19/06/2024;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 19/06/2023, com o senhor **GILDE DE DEUS VASCONCELOS** inscrita no CPF sob o Nº. 593.733.695-04 e RG nº 05.662.495-61 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Gildazio da Silva Dourado, 37, Bairro São José, Irecê/BA, CEP: 44900-000, cujo objeto é Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços da CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº.112/2023PS-PMSS de 19/06/2024 até a data de 31/12/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 112/2023PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 19 de Junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

GILDE DE DEUS VASCONCELOS
CPF sob o Nº. 593.733.695-04
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 702, de 19 de Junho de 2024.

“Regulamenta as ações da Administração Pública e organiza as atividades durante a “Festa do São João de 2024” no âmbito da sede do Município de Souto Soares/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO que será comemorada, no âmbito da sede do Município, a tradicional Festa do São João, com a realização de shows, caracterizada como importante atrativo cultural e turístico na Chapada Diamantina;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações, organizar setores e administrar as vias públicas para viabilizar o supramencionado evento com a devida segurança, inerente ao seu porte, bem como manter a boa fluidez do trânsito local;

CONSIDERANDO que a fiscalização Municipal poderá fazer a apreensão de mercadorias e a interdição do estabelecimento e/ou do ponto de venda fixo (ex: barraca) ou ambulante (ex: carrinhos/isopor) quando houver violação das disposições constantes neste decreto;

CONSIDERANDO ser dever do Chefe do Poder Executivo deste Município tomar as medidas preventivas cabíveis, de ordem pública, nas vias públicas do circuito da Festa da Sede do município de Souto Soares, e de seu entorno;

DECRETA:

Art. 1º. Será realizada nos dias 20 a 23 de junho de 2024, a Festa de São João, denominada Arraia do Licuri que se dará com realizações de eventos artísticos na “Praça Otto Alencar”.

Art. 2º. A organização e monitoramento do evento ficará sob a responsabilidade da Secretária da Cultura, Diretoria de Eventos, Departamento de Tributos e Arrecadação, que contará com o apoio interdisciplinar das Secretarias Municipais no que for competência das mesmas.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Executivo Municipal, responsáveis pela organização e monitoramento do evento, e as Secretarias, são responsáveis por todo o apoio ao evento e a fiscalização do cumprimento desta regulamentação, podendo, para tanto, e se preciso for solicitar apoio das Polícias Civil, Militar, “CIPE” e Guarda Municipal, para garantir a segurança e o bom andamento do evento.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. As medidas de polícia administrativa relativas aos Festejos Juninos (20 a 23 de junho do corrente ano) reger-se-ão na forma deste Decreto

Art. 4º. Fica expressamente proibida a condução de bebidas em cooler, isopor, bolsa ou caixa térmica no “Circuito das Festa” durante os dias 20 a 23 de junho de 2024.

Parágrafo único. A não observância do disposto no artigo 4º, caput, deste decreto implicará em apreensão e perda das bebidas apreendidas.

Art. 5º. Fica expressamente proibida a circulação de bebida alcoólica, refrigerantes e similares acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, bem como o uso de copos de vidros na área de realização e entorno do evento dos festejos do São João.

Art. 6º. A venda de alimentos e bebidas está autorizada nos dias em que será realizada a Festa de São João, 20 a 23 de junho de 2024, findando a autorização concedida pelo órgão público juntamente com o término do evento.

Art. 7º. Fica ainda proibida a reprodução de som no circuito da “Festa de São João” e suas imediações, utilizando-se paredões de som, som automotivo, e quaisquer outros meios de reprodução sonora, também durante os dias 20 a 23 de junho, à exceção do som ambiente nas barracas, quando da não apresentação dos shows no palco do evento.

Art. 8º. Fica proibida a instalação de ambulantes no perímetro inferior a 1 km de distância do portal do “ARRAIÁ DO LICURI”.

Art. 9º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 19 de Junho de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024PMSSIN**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista **“ANNY BARBI”**, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **ANY EVELIN BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.031.297/0001-30, com sede no endereço Av. João Pernambuco, nº 935, Bairro Fernando Idalino, Petrolina/PE, CEP: 56.332-710, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante da cantora, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 18 de Junho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista “**ANNY BARBI**”, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri* 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** : **ANY EVELIN BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.031.297/0001-30, com sede no endereço Av. João Pernambuco, nº 935, Bairro Fernando Idalino, Petrolina/PE, CEP: 56.332-710.**Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Data Homologação:** 18 de Junho de 2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 077/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024PMSSIN**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista “**ANNY BARBI**”, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri* 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** : **ANY EVELIN BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.031.297/0001-30, com sede no endereço Av. João Pernambuco, nº 935, Bairro Fernando Idalino, Petrolina/PE, CEP: 56.332-710.**Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.****Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários**Período de Vigência do Contrato:** 18/06/2024 a 30/06/2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024PMSSIN**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da cantora “**NAIARA AZEVEDO**”, no dia 21 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.138.129/0001-01, com sede no endereço Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra: B-26, Lotes: 16/17, Sala: 905, Bloco: Tokyo, Edif: Metropolitan, Bairro: Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante da cantora, pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 18 de Junho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da cantora “**NAIARA AZEVEDO**”, no dia 21 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** : **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.138.129/0001-01, com sede no endereço Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra: B-26, Lotes: 16/17, Sala: 905, Bloco: Tokyo, Edif: Metropolitan, Bairro: Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100.**Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Data Homologação:** 18 de Junho de 2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 080/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024PMSSIN**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da cantora “**NAIARA AZEVEDO**”, no dia 21 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** : **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.138.129/0001-01, com sede no endereço Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra: B-26, Lotes: 16/17, Sala: 905, Bloco: Tokyo, Edif: Metropolitan, Bairro: Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100.**Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.****Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários**Período de Vigência do Contrato:** 18/06/2024 a 31/12/2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO ADITIVO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024PS-PMSS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 91.639.719-504 e portador do RG. Nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.158.609/0001-68, sediado(a) na quadra smse conjunto 8 lote 01 unidade A - Bairro Samambaia Sul (Samambaia) CEP: 72310-208 - Brasília/DF, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por ZILTO SOARES DOS SANTOS, Diretor Executivo inscrito no CPF sob o nº 634.353.061-49 e RG 3493818 DGPC – GO, tendo em vista o que consta no Processo nº 039/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO NO FORMATO GEOSPACE: com montagem e desmontagem de palco, medindo 22 metros de frente x 16 metros de profundidade com estrutura para pa fly, com cobertura em arcos geodésicos de alumínio de alta resistência, revestimento com lona antifungos e antichamas. o piso do palco em plataforma em chapas de aço revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal em malha na cor preta, tnt ou lonil e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura de 1.10 e espaçamento de licm, altura do piso mínimo de 1,20 a 2,20metros. com barricada de contenção e 01 escada de acesso em alumínio. a estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art., LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. contendo 18 metros de LED P3. 09 outdoors de alta definição, com processadora de vídeo digital, led sync, send card, com estrutura suplementar de boxtruss em q50, instalado no fundo do grid do palco para utilização em cenário dos shows ou publicidades do evento, LOCAÇÃO DE GRID: com montagem e desmontagem, de ground ou (grid) em alumínio q50, com 04 linhas de boxtruss nas dimensões de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 06 metros de altura, com base reforçada, pau de carga, com 06 pontos de talhas de 1 tonelada cada. mais uma linha de 10 metros de boxtruss em 050 montada individualmente no fundo do grid para instalação de painel de led. toda a estrutura deverá ser obrigatoriamente aterrada, conforme NBR 13570, o que equivale a R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 081/2024PS-PMSS, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2024, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Classificação: 13.392.004.2015 – Promoção das Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no DOM – Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Souto Soares - BA, 19 de junho de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
Identidade nº:

Nome:
Identidade nº:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 060/2024
19/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.070.000,00(Um Milhão Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15421070	FUNDEB 70% - VAAT Complementação da União	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		1.000.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
Total da Unidade R\$		1.070.000,00
Valor Total Suplementado R\$		1.070.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.070.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15411070	FUNDEB 70% - VAAF Complementação da União	1.070.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		1.070.000,00
Total da Unidade R\$		1.070.000,00
Valor Total Anulado R\$		1.070.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

SOUTO SOARES, 19 de junho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024PMSSIN**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista **“KAROLZINHA SANFONEIRA”**, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.718/0001-11, com sede no endereço Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edif. American Tower, Sala 1003, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante da cantora, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 18 de Junho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista **“KAROLZINHA SANFONEIRA”**, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.718/0001-11, com sede no endereço Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edif. American Tower, Sala 1003, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770.**Valor Global:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Data Homologação:** 18 de Junho de 2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 076/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024PMSSIN**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista **“KAROLZINHA SANFONEIRA”**, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.**Proponente/Homologado:** **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.718/0001-11, com sede no endereço Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edif. American Tower, Sala 1003, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770.**Valor Global:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021**Unidade Orçamentária:** **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.****Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários**Período de Vigência do Contrato:** 18/06/2024 a 30/06/2024.**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso